

Meta 3 de 2014

Gestor(a): Diana Santos Pontes	
Descrição:	Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.
Ações em andamento:	Estudo coordenado pela Seplag, em parceria com SGP e Sejud, com vistas ao levantamento e análise dos parâmetros.
Progressos:	Levantamento dos parâmetros junto às unidades da área fim e dos dados de produtividade.
Proximas atividades:	Aguardando validação dos dados de pessoal pela SGP para conclusão dos cálculos e apuração dos resultados.

Requisitos para o Cumprimento da Meta

1. O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1º e 2º graus?
2. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a demanda processual?
3. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?
4. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal definiu grupos de unidades semelhantes (competência material e territorial)?
5. Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal definiu os parâmetros do Plano de estão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal aprovado pelo CNJ?
6. O tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1º e 2º grau de acordo com os parâmetrosestabelecidos?
7. O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1º e 2º grau de acordo com os parâmetros estabelecidos?
8. O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante?
9. O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direto à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante?